



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Publicado dia 27/02/2026. Atualizado 06/03/2026.

3ª CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CARAÚBAS/RN
REGULAMENTO OFICIAL

1. PROVA

1.1 A 3ª Corrida de Emancipação Política de Caraúbas, será realizada no domingo, dia 15 de março de 2026, em Caraúbas/RN.

1.2 A largada da prova será às 17hs, tendo a sua concentração em frente a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sob qualquer condição climática.

1.2.1 O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.3 A Corrida será disputada na distância de 5km.

1.4 A prova terá a duração máxima de 2:00hs (2 horas) e o atleta que não cumprir todo o trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

1.5. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

2. INSCRIÇÕES

2.1 No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

2.2 A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 13/03/2026 às 17h. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

2.3 As inscrições serão realizadas através do site: www.tiquet.com.br, a partir do dia 27/02 a 11/03/2026 ou até o preenchimento das vagas.

2.4 O valor da inscrição é de **R\$70,00**, devendo ser pago através de PIX diretamente na plataforma de inscrições.

ATENÇÃO: A inscrição só garante vaga ao evento se estiver com **STATUS PAGAMENTO: CONFIRMADO!**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

2.5 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

2.7 A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

2.8 Para que o atleta possa disputar a categoria LOCAL ele deve residir no município de Caraúbas/RN.

3. ENTREGA DOS KITS

3.1 O dia e horário da entrega dos kits será divulgado em breve.

3.2 O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

3.3 O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

3.4 A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com documento oficial com foto do candidato inscrito.

3.5 O kit de corrida será composto por o número de peito, chip e alfinetes.

3.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

4.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

4.2 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

4.3 O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espadadora.

4.4 É obrigatório o uso do número do (a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação.

4.5 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

4.6 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

4.7 O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

4.8 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Premiação com troféus para a CATEGORIA 5Km Local e Visitante (Masculino e Feminino):

5.1.1. Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (classificação geral), serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral).

5.2. Premiação com troféus para faixas etárias (Masculino e Feminino):

5.2.1. Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária);

5.2.2. Faixas etárias: 14 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59 e A partir de 60 Anos.

Atenção: As faixas etárias são disputadas pelos atletas das categorias Local e Visitante, a separação de premiação para estas categorias só se dá na premiação Geral.

5.3. Premiação com troféus para atletas PCD (Masculino e Feminino):

5.3.1. Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados na categoria PCD (será considerado o tempo líquido para classificação da categoria PCD);

5.4. Premiação em dinheiro, conforme tabela abaixo:

Geral Masculino Local	Geral Feminino Local
1º Lugar – R\$500,00	1º Lugar – R\$500,00
2º Lugar – R\$400,00	2º Lugar – R\$400,00
3º Lugar – R\$300,00	3º Lugar – R\$300,00
4º Lugar – R\$200,00	4º Lugar – R\$200,00
5º Lugar – R\$100,00	5º Lugar – R\$100,00
Geral Masculino Visitante	Geral Feminino Visitante
1º Lugar – R\$500,00	1º Lugar – R\$500,00
2º Lugar – R\$400,00	2º Lugar – R\$400,00
3º Lugar – R\$300,00	3º Lugar – R\$300,00
4º Lugar – R\$200,00	4º Lugar – R\$200,00
5º Lugar – R\$100,00	5º Lugar – R\$100,00

5.5. A premiação da prova não é acumulativa em nenhuma categoria.

5.6. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

5.7. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

5.8. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

5.9. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

5.10. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site da AP Crono: www.apcrono.com.br.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

6.1 Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

6.2 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

6.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.5 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito no hospital municipal, prontificado pela organização, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade.

6.6 Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

7. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

7.1 O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

7.2 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

8. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

8.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

8.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

9.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.3 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA